



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 3ª Sessão Extraordinária - XV Legislatura – III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 23 de fevereiro de 2023. Aos vinte e três dias, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 15h17, realiza-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Carmônio Gonçalves Bastos e a Secretária da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes (15) vereadores: Aduino Leonildo de Souza, Batista de Sousa Moreira, Carmônio Gonçalves Bastos, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fabio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, José Carlos Ferreira Silva. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura do Edital de Convocação nº 03/2023, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. A Presidência solicita que seja feita a leitura e discussão da matéria da Sessão Extraordinária. É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar nº 383, de 17 de setembro de 2020, que disciplina a expedição de alvará de funcionamento e dá outras providências, com o seguinte resultado- votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fabio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva (15); ausentes os Srs. Délbio Camargo Teruel, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva, José Rogério Soares dos Santos (05); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). É lido e aprovado em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 7/2022, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei Complementar nº 313, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre as atividades de comércio ambulante, prestação de serviços ambulantes, comércio eventual e/ou eventos no município de Osasco, com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fabio Chirinha, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Rogério Soares dos Santos, José Carlos Ferreira Silva (16); ausentes os Srs. Délbio Camargo Teruel, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Ralfi Rafael da Silva, Ribamar Antônio da Silva (04); na Presidência o Sr. Carmônio Gonçalves Bastos (01). Não havendo mais matérias para serem discutidas e votadas, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 15h24. Todos os discursos ocorridos encontram-se gravados em mídia própria e arquivados na Seção de Atas e Transcrição. Para constar, eu, _____ Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, aos 23 de fevereiro de 2023-.....



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS) -----

(CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO) -----